

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017-PMAM. ASSINATURA: 08 de junho de 2026. PARTICIPES: PMAM e LUIZ GUERRA DA SILVA, CPF nº 099.916.462-72. OBJETO: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato nº 015/2017-PMAM, cujo objeto original é a locação de imóvel localizado na Cidade de Presidente Figueiredo/AM. VIGÊNCIA: 12 meses, de 09/06/2026 até 09/06/2027. VALOR GLOBAL: R\$ 62.284,68 (sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trab.: 06.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903615; Fonte: 1.501.1600.0000.0000.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 274823

PORTARIA Nº 077/2026/DPA/JD/PMAM, DE 13MAIO2026.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, do Decreto nº 41.166, de 19Ago19. **CONSIDERANDO** que o **CB QPPM DENISSON QUEIROZ DE SOUZA (CI/PMAM - 21277)**, incluiu no estado efetivo da Polícia Militar do Amapá - PMAM, em 07/11/2011 conforme BG nº 063 de 02/04/2012; **CONSIDERANDO** o Processo Siged 01.01.022103.007306/2026-71, que encaminha acórdão da apelação criminal lavrado pelo Exmo. Sr. Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins, relator dos autos da Apelação Criminal nº 0204465-24.2016.8.04.0001, que determina a condenação no sentido da perda do Cargo Público a ser aplicada ao **CB QPPM DENISSON QUEIROZ DE SOUZA (CI/PMAM - 21277)**. **RESOLVE: 1. EXCLUIR** do serviço ativo da Polícia Militar do Amapá, o **CB QPPM DENISSON QUEIROZ DE SOUZA (CI/PMAM - 21277)**, matrícula nº 216.014-5 A, filho de José Carlos Silva de Souza e Francisca Almeida de Queiroz, natural de Manaus/AM, nascido em 13/02/1990, com 1,67 de altura, cutis branca, cabelo grisalho escuro liso, olhos castanho, CPF 007.773.962-03, PIS/PASEP 20439427988, Título de Eleitor 033002592224, Zona 58, Seção 0842; **2. EXCLUIR DO EFETIVO DA 30ª CICOM**; **3. O COMANDANTE DA 30ª CICOM**, deverá recolher a Carteira de Identidade Militar e encaminhar à Diretoria de Pessoal da Ativa, no prazo de 05 (cinco) dias, bem como, recolher seu fardamento e o material pertencente à Fazenda Estadual e encaminha-los à Diretoria de Apoio Logístico; **4. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA - DPA** informar ao MM Juiz do 3º Vara do Tribunal do Júri, as providências administrativas e atestando o adimplemento da ordem judicial. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ**, em Manaus/AM, 13Maio2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 274921

PORTARIA Nº 078/2026/DPA/JD/PMAM, DE 13MAIO2026.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o artigo 9º, XIX, da Lei nº 3.514, de 08Jun2010. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 021/GAB CMT-G/PMAM, de 19Dez2025, publicada no BG nº 234, de 19Dez2025, que *regula os atos administrativos a serem adotados no âmbito da Polícia Militar do Amapá em decorrência da prática do crime militar de deserção por Policial Militar*; **CONSIDERANDO** a Instrução Provisória de Deserção nº 002/2026, lavrada no dia 28Abr2026, onde figura como desertor o **CB PM PAULO RICARDO SOUZA DE LIMA (SI/PMAM - 23032)**, conforme o termo deserção lavrado, no dia 29Abr2026, nos autos do processo nº 0125572-77.2026.8.04.1000, estando o Policial Militar lotado atualmente na Companhia do Comando Geral - CIA CG; **CONSIDERANDO** que a praça supramencionada possui estabilidade assegurada, por ter sido incluído nas fileiras desta Instituição, a contar de 06Ago2012, em conformidade com Art 18, inciso XXVI da Lei nº 14.751, de 12Dez2023, e o que mais consta no Processo **MEMO Nº 138/2026-CIA CG/PMAM, de 06Maio2026. RESOLVE: 1. DECLARAR** desertor o **CB PM PAULO RICARDO SOUZA DE LIMA (SI/PMAM - 23032)**, Matrícula nº 222.432-1 A, pela prática de crime previsto no art. 187, do CPM, e nos termos do art. 82, da Lei nº 1.154, de 09Dez75, a contar de 29Abr2026. **2. AFASTAR** do cargo Policial Militar nos termos do § 1º, alínea "b" e § 2º, do art. 42, da Lei nº 1.154 de 09Dez75, ficando privado do exercício de qualquer função Policial Militar, da data em que foi declarado desertor; **3.**

AGREGAR nos termos do art. 75, § 1º, letra "c", inciso VII, da Lei nº 1.154, de 09Dez75, c/c art. 456, § 4º, do Decreto-Lei nº 1.002, de 21Out69, com nova redação dada pela Lei nº 8.236, de 20Set91, a contar da data de seu afastamento do cargo Policial Militar, ficando a disposição da Justiça Militar Estadual; **4. SUSPENDER** temporariamente o direito a remuneração nos termos do art. 3º, inciso III, da Lei nº 3.725, de 19Mar12; **5. A DPA, DJD e ACIPMAM**, para providências pertinentes de acordo com a legislação vigente. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ**, em Manaus/AM, 13Maio2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 274924

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2025-FUNESBOM; Participes: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - FUNESBOM e Sr. VICENTE DE PAULO VASCONCELOS; Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2025-FUNESBOM para prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses a contar de 15/04/2026 a 15/04/2027, referente à prestação de serviço de locação de imóvel pessoa física onde funcionará o Centro de Suprimento e Manutenção (CSM) localizado na Rua Patuá, nº 551, quadra 14, Santa Etelvina, CEP 69059-820, Manaus/AM; Valor Global: R\$ 252.000,00; Valor mensal: R\$ 21.000,00; Vigência: 15/04/2026 a 15/04/2027; Unidade Gestora: 022702; Programa de Trabalho: 06.182.3264.1494.0001; Fonte de Recurso: 1.759.2010.0000.0000; Natureza de Despesa: 33903615, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2026NE0000008, em 31/05/2026, no valor de R\$ 52.500,00. Fundamento do Ato: Processo Administrativo n.º 01.01.022104.000422/2026-50 - CBMAM. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado. Manaus, 08 de junho de 2026

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 274816

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2025-FUNESBOM; Participes: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - FUNESBOM e a empresa ALVES E CUNHA PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME, CNPJ: 16.819.067/0001-92; Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2025-FUNESBOM para prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses a contar de 01/04/2026 a 01/04/2027, referente à prestação de serviço médico veterinário contínuo sem dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo o fornecimento de todos os materiais, produtos e medicamentos para cães de treinamento e resgate do CBMAM; Valor Global: R\$ 46.200,00; Valor mensal: R\$ 3.850,00; Vigência: 01/04/2026 a 01/04/2027; Unidade Gestora: 022702; Programa de Trabalho: 06.182.3264.1494.0001; Fonte de Recurso: 1.759.2010.0000.0000; Natureza de Despesa: 33903950, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2026NE0000007, em 31/05/2026, no valor de R\$ 11.550,00. Fundamento do Ato: Processo Administrativo n.º 01.01.022104.000506/2026-93 - CBMAM. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado. Manaus, 10 de junho de 2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 274817

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2023-CBMAM; Participes: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30; Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2023-CBMAM para prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses a contar de 01/05/2026 a 01/05/2027 e acréscimo dos serviços contratados, com o correspondente aumento de 24% do valor contratual, referente à prestação de serviço de intermediação, implantação, operação e gerenciamento de frota de veículos, embarcações e equipamentos.; Valor Global: R\$ 2.480.000,00; Valor mensal: R\$ 206.66,66; Vigência: 01/05/2026 a 01/05/2027; Unidade Gestora: 022104; Programa de Trabalho: 06.122.3264.1216.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000;